



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 1728/DGP/REITORIA de 15 de setembro de 2016

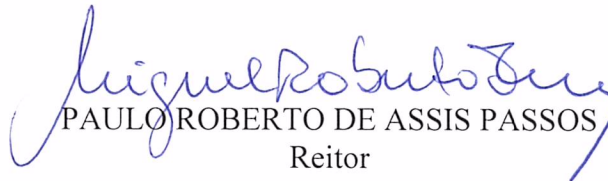
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23273.000221/2016-49,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 21 de julho de 2016, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **FLÁVIA DE CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 1759188, ocupante do cargo de **Nutricionista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **III** para a classe **E** nível de capacitação **IV**;

2. A servidora apresentou certificado de **150h**, que somado ao resíduo anterior de **74h**, totalizam **224h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível IV** corresponde à **180h**. O resíduo restante não poderá ser utilizado, uma vez que o servidor se encontra no último nível da carreira;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor